



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2024 A 2027**

QUADRA

2023



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| I - IDENTIFICAÇÃO .....   | 4  |
| II - INTRODUÇÃO .....   | 5  |
| III - MARCOS LEGAIS .....   | 8  |
| IV - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....                               | 9  |
| IV.I - MAPA DO TERRITÓRIO .....                                     | 9  |
| IV.II – CARACTERÍSTICAS DEMOGRAFICAS.....                           | 10 |
| V - PÚBLICO ALVO .....  | 11 |
| VI – IDENTIFICAÇÃO DA REDE.....                                     | 12 |
| VI.I – Programa Envelhecer com Saúde e Saber Viver .....            | 14 |
| VI.II - Serviço de Proteção Especial.....                           | 14 |
| VI.III- Serviço de Proteção Básica .....                            | 15 |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF): ..... | 16 |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): .....   | 16 |
| VI.IV - Benefícios Eventuais .....                                  | 17 |
| VI.V – Cadastro Único.....  | 18 |
| Principais programas vinculados ao Cadastro Único.....              | 19 |
| VII - OBJETIVOS.....  | 21 |
| VII. I – Objetivos Gerais .....                                     | 21 |
| VII. II - Objetivos Específicos.....                                | 23 |
| VIII – ATIVIDADES PROPOSTAS .....                                   | 24 |
| IX – OPERACIONALIZAÇÃO.....   | 28 |
| IX.II - RECURSOS FINANCEIROS .....                                  | 33 |
| IX.III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....                              | 35 |



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| IX.IV - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA..... | 36 |
| XII- SIGLAS UTILIZADAS.....        | 38 |
| XIII- BIBLIOGRAFIA.....            | 39 |



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**I - IDENTIFICAÇÃO**

| <b>DADOS DO PODER EXECUTIVO</b> |  |
|---------------------------------|--|
| <b>NOME:</b>                    | Prefeitura Municipal de Quadra                         |
| <b>PORTE:</b>                   | Pequeno Porte I  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                | Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jardim Santo Antônio |
| <b>CEP:</b>                     | 18255-000  |
| <b>TELEFONE:</b>                | (15) 3253-9000   |
| <b>SITE:</b>                    | www.quadra.sp.gov.br                                   |
| <b>CNPJ:</b>                    | 01.612.145/0001-06                                     |

| <b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b> |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>NOME:</b>                        | Lheonides de Oliveira Andrade                          |
| <b>ENDEREÇO:</b>                    | Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jardim Santo Antônio |
| <b>CEP:</b>                         | 18.255-000   |
| <b>TELEFONE:</b>                    | (15) 3253-9000   |
| <b>EMAIL:</b>                       | gabinete@quadra.sp.gov.br                              |

| <b>DADOS DO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <b>NOME:</b>   | Osmar Rodrigues                       |
| <b>ENDEREÇO:</b>   | Rua Dr. Júlio Prestes, 585-A - Centro |
| <b>CEP:</b>  | 18255-000                             |
| <b>TELEFONE:</b>   | (15)99798-9288                        |
| <b>EMAIL:</b>  | social2@quadra.sp.gov.br              |

| <b>DADOS DO REPRESENTANTE DA DIRETORIA DO TRABALHO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>NOME:</b>   | Bruna Fernanda da Silva              |
| <b>ENDEREÇO:</b>   | Rua Dr. Júlio Prestes, 585-A, Centro |
| <b>CEP:</b>  | 18255-000                            |
| <b>TELEFONE:</b>   | (15) 99755-6357                      |
| <b>EMAIL:</b>  | social@quadra.sp.gov.br              |



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

| <b>DADOS DA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>NOME:</b>  | Alesandra Aparecida Soares          |
| <b>ENDEREÇO:</b>  | Rua Dr. Júlio Prestes, 590 - Centro |
| <b>CEP:</b>   | 18255-000                           |
| <b>TELEFONE:</b>  | (15) 3253-1144                      |
| <b>EMAIL:</b>   | coordenacaocras@quadra.sp.gov.br    |

| <b>DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |   |
|---|---|
| <b>LEI DE CRIAÇÃO:</b>                                | Lei nº 803 de 12 de novembro de 2021, Lei Municipal do SUAS |
| <b>CNPJ:</b>  | 17.497.601/0001-54  |
| <b>NOME DO GESTOR:</b>                                | Osmar Rodrigues   |
| <b>FONTES DE RECURSOS:</b>                            | Municipal, Estadual e Federal                               |

| <b>CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |   |
|---|---|
| <b>LEI DE CRIAÇÃO:</b>                          | Lei nº 803 de 12 de novembro de 2021, Lei Municipal do SUAS                                       |
| <b>PRESIDENTE:</b>                              | Angela Brondani Guimarães Mendes  |
| <b>REPRESENTAÇÃO:</b>                           | Governamental e Sociedade Civil   |
| <b>NÚMERO DE CONSELHEIROS:</b>                  | 3 Conselheiros representantes do Poder Público e 3 Conselheiros representantes da Sociedade Civil |





# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

## II - INTRODUÇÃO

A história da Política de Assistência Social no Brasil é marcada por inúmeros desafios, disputas, conquistas, algumas derrotas, atrasos e, sem dúvida, muitos avanços que levaram à criação de um arcabouço legislativo robusto. Um marco fundamental dessa história é a Constituição Federal de 1988 porque reconhece a assistência social como política social que, junto com as políticas de saúde e de previdência, compõe o sistema de seguridade social brasileiro. É partindo deste reconhecimento que temos a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742, em 1993, que regulamenta esse aspecto da Constituição e estabelece normas e critérios para organização da assistência social como um direito e que, portanto, exige definição de leis, normas e critérios objetivos.

A partir de 2003, com a definição do governo de estabelecer uma rede de proteção e promoção social, esse arcabouço legal passou a ser aprimorado e com isso foi promulgada em 2004 a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e em 2005 foi instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi resultado de amplos debates realizados em todo o país, e a partir dela passa-se a considerar as desigualdades socioterritoriais, e visar seu enfrentamento a partir da garantia dos mínimos sociais, do provimento de condições para atender à sociedade e da universalização dos direitos sociais. A PNAS também estabeleceu princípios e diretrizes para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no ano seguinte.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por sua vez, tem por função a gestão do conteúdo da Assistência Social organizando, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da PNAS, envolvendo



## Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

### Paço Municipal José Darci Soares

diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O SUAS é o mecanismo que permitiu interromper a fragmentação que até então marcou os programas do setor e instituir, efetivamente, as políticas públicas em todo o território brasileiro. Ele organiza as ações da assistência social levando em consideração o grau de impacto dos riscos e vulnerabilidades sociais sobre os indivíduos e suas famílias e os serviços são organizados em dois tipos de proteção social: A primeira, denominada Proteção Social Básica, é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, que se destina a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo não apenas ao atendimento emergencial das necessidades imediatas, mas objetivando proporcionar condições para a superação dessas vulnerabilidades a longo prazo, promovendo a autonomia e a inclusão social desses grupos.

Neste contexto, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Quadra reafirma seu compromisso inequívoco com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reconhecendo-o como pilar fundamental para o desenvolvimento integral da população. Nosso empenho contínuo reside na promoção da qualidade do trabalho e atendimento prestado, visando criar condições favoráveis para o crescimento e a superação das adversidades enfrentadas pelos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Com base nas diretrizes nacionais e no respaldo das leis municipais, estamos comprometidos em fortalecer e ampliar a



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, assegurando uma abordagem inclusiva, digna e que verdadeiramente impacte positivamente a vida de nossa comunidade.

### III - MARCOS LEGAIS

- ❖ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988
- ❖ Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.
- ❖ Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - 2004
- ❖ Norma Operacional Básica NOB/SUAS – 2005
- ❖ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 2009
- ❖ Protocolo de Gestão Integrada entre Serviços e Benefícios no SUAS-2009
- ❖ Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, alteração da Lei nº 8.742.
- ❖ Lei nº 803 de 12 de novembro de 2021, Lei Municipal do SUAS
- ❖ Lei nº 850 de 18 de agosto de 2022, atualização da Lei Municipal do SUAS





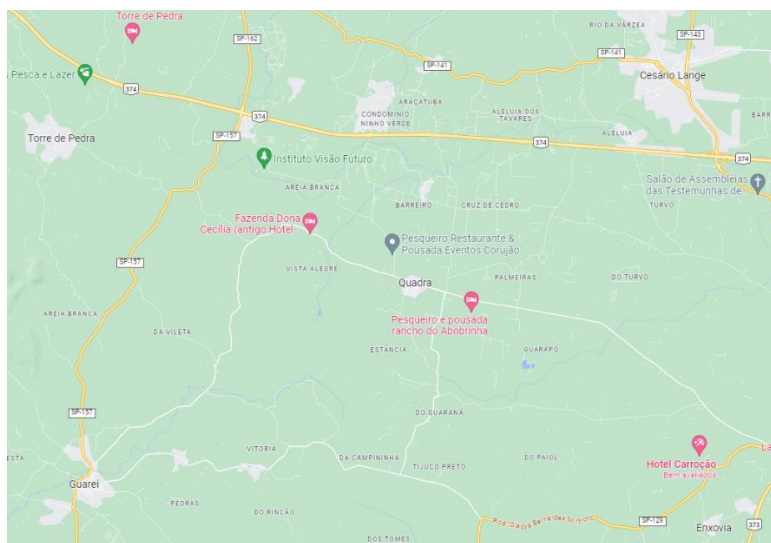
# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

### IV - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### IV.I - MAPA DO TERRITÓRIO





**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**IV.II – CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS**

| <b>CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS</b>  |                           |              |
|--|---------------------------|--------------|
| <b>INDICADOR</b>   | <b>VALOR</b>              | <b>FONTE</b> |
| Área territorial   | 205,672km <sup>2</sup>    | IBGE[2022]   |
| População estimada   | 3.405 pessoas             | IBGE[2022]   |
| Densidade Demográfica  | 16,56 hab/km <sup>2</sup> | IBGE[2022]   |
| Grau de urbanização  | 19,8 %                    | IBGE [2010]  |
| Esgotamento sanitário adequado   | 28,5 %                    | IBGE [2010]  |
| Pessoas até 15 anos  | 18,9%                     | SEADE[2017]  |
| Mães adolescentes no total de mães   | 5,71%                     | SEADE [2015] |
| Famílias inscritas no Cad. Único   | 950                       | SAGI [2023]  |
| População ocupada  | 14,61 %                   | IBGE [2021]  |
| Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família   | 387                       | SAGI [2023]  |
| Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo | 31 %                      | IBGE [2010]  |

De acordo com dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, atualmente há no município 950 famílias inscritas no Cadastro Único, dentre as quais 488



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

famílias têm como renda per capita mensal entre R\$0,00 e R\$218,00, estando em situação de pobreza.

Dentre os inscritos no CadÚnico os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos que mais se expressam no município são as famílias acampadas, que se encontram no bairro Guaraná sendo a região mais vulnerável, com precária moradia e sem acesso a saneamento básico.

### V - PÚBLICO ALVO

A política de assistência social tem como público-alvo pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos. Isso inclui, mas não se limita a:

- ❖ **Indivíduos em situação de rua:** Pessoas sem moradia fixa que necessitam de apoio para reintegração social.
- ❖ **Famílias em situação de pobreza:** Grupos familiares em condições precárias de subsistência, com renda insuficiente para suprir suas necessidades básicas.
- ❖ **Pessoas com deficiência:** Indivíduos com algum tipo de limitação física, mental, intelectual ou sensorial que precisam de suporte para sua inclusão social e acessibilidade.
- ❖ **Idosos:** Especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, que podem necessitar de apoio para garantir seus direitos e acessar serviços essenciais.
- ❖ **Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social:** Jovens em contextos familiares ou comunitários desfavoráveis, sujeitos a riscos diversos.
- ❖ **Mulheres em situação de violência:** Mulheres que sofrem violência doméstica ou que estão em situações de vulnerabilidade devido a questões de gênero.





# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

- ❖ **Pessoas em situação de desastres naturais ou emergências:** Indivíduos afetados por desastres naturais, conflitos ou outras situações emergenciais que requerem assistência imediata.
- ❖ **Trabalhadores em condições precárias ou informais:** Pessoas que trabalham em empregos informais ou que enfrentam dificuldades no acesso a direitos trabalhistas.

Essa política busca oferecer suporte, proteção e acesso a serviços, promovendo a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de garantir o acesso a direitos fundamentais para que essas pessoas e famílias possam superar suas situações de vulnerabilidade.

## VI – IDENTIFICAÇÃO DA REDE

Rede Socioassistencial é como se denomina o conjunto integrado de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social e, no município de Quadra, esta é composta atualmente pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Centro de Referência de Assistência Social.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (STDS) atua hoje fazendo a gestão dos recursos financeiros destinados aos serviços de assistência social, bem como o planejamento, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e serviços que compõem essa rede. Seu trabalho está comprometido com o suporte a população nas questões de trabalho, cidadania e desenvolvimento social, por meio da oferta de atendimento digno e de qualidade.

A Secretaria conta com uma equipe de trabalho para desenvolvimento e manutenção de projetos vinculados diretamente a esta - como o Programa Envelhecer com saúde e Saber Viver



## Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

### Paço Municipal José Darci Soares

– e também para oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Assistência Social, que é previsto pela Política Nacional de Assistência Social.

Devido ao pequeno porte do município, a rede assistencial não conta com um CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), o que não significa ausência de assistência em situações de média e alta complexidade. A oferta serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias que se encontram em situações de violência, abuso, exploração, negligência, entre outras formas de violação de direitos é garantido por meio do atendimento socioassistencial ofertado no espaço da secretaria.

Já o CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, dada sua capilaridade nos territórios. É por meio do CRAS que a proteção social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais as quais esta é submetida. É ali que as políticas sociais agem em rede para a redução das desigualdades modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nessas localidades.

Trata-se de uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social, e os seus serviços ofertados visam prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.





# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

### **VI.I – Programa Envelhecer com Saúde e Saber Viver**

O Programa Envelhecer com saúde surgiu em 2009, gestão do então Prefeito Carlos Andrade, da necessidade de proporcionar atividades para um grupo etário que não tinha nenhuma opção de lazer ou qualquer outro programa voltado para o bem-estar da pessoa idosa.

No ano de 2023 com o aumento de demanda de vagas dos Programas Envelhecer com saúde e Saber Viver, os programas foram unificados, e passou-se a atender Idosos acima de 60 anos e adultos com laudo uma carta de indicação médica prioritária. O programa chegou ao número de 80 inscritos, com a grande demanda surgiu a necessidade de criar mais atividades voltadas para o público, assim foi criado uma Oficina de exercícios físicos e uma Oficina de Dança, além da continuidade no Coral Carlos Andrade, Oficina de Artesanato e encontros mensais dos participantes, com almoço e atividades temáticas, já aconteciam desde o ano de 2022. Para o próximo quadriênio a tendência é que a demanda só aumente, visto que o próprio médico da família, vinculado a unidade básica de saúde do município, tem feito diversas recomendações do Programa para pacientes idosos ou adultos que possuem a necessidade de ser incluído em uma atividade para ajudar na saúde física e mental.

### **VI.II - Serviço de Proteção Especial**

Executado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esse serviço é voltado para atendimento de famílias e indivíduos que demandam intervenções especializadas da assistência social devido a situações risco por violação de direitos, como: Violência (física, psicológica, sexual etc.); Abandono familiar; Trabalho infantil; Negligência; Situação de rua. É também no âmbito da Proteção Especial que ocorre o acompanhamento de pessoas em



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade).

### **VI.III- Serviço de Proteção Básica**

Executado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) configura-se como um trabalho de caráter preventivo que se dá a partir do conhecimento do território, de suas potencialidades e riscos, dos recursos ou serviços disponíveis, das famílias referenciadas.

O CRAS recebe e acolhe famílias e indivíduos que buscam assistência, oferecendo um espaço para escuta e orientação inicial sobre seus direitos e os serviços disponíveis; encaminha as famílias para o cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, permitindo o acesso a programas como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros; realiza de atividades em grupo, como oficinas e palestras em que são abordados temas diversos com objetivo de capacitação e fortalecimento pessoal e coletivo; quando necessário, auxilia na mediação de conflitos familiares; orienta e encaminha as famílias para serviços complementares, como escolas, unidades de saúde, centros de capacitação profissional, entre outros, conforme suas necessidades específicas.

Em resumo, o CRAS atua como um ponto de referência para a população em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte, orientação e encaminhamento, sempre com o objetivo de fortalecer os laços familiares, comunitários e promover a autonomia e a inclusão social.



## Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

### Paço Municipal José Darci Soares

#### **Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF):**

O serviço PAIF consiste no trabalho direcionado para o atendimento e acompanhamento das famílias, de caráter continuado, e engloba ações como acolhimento, escuta qualificada, orientações, acompanhamento e encaminhamentos. Sua finalidade é fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

As ações do PAIF podem ser de caráter individual ou coletivo.

#### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):**

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida e o trabalho é organizado de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos, sempre sob a perspectiva de incentivar a convivência comunitária.

### **VI.IV - Benefícios Eventuais**

Os Benefícios Eventuais são concedidos por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, previstos na lei municipal nº 803/2021 de 12 de novembro de 2021, atualizada na lei municipal nº 850/2022.

São as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

São destinados aos cidadãos e famílias com impossibilidade de recursos, incapaz de arcar por conta própria com suas despesas ou com enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. Os benefícios prestados pelo município são Auxílio Alimentar; Auxílio Natalidade; Auxílio Funeral; Auxílio passagem intermunicipal; e Pagamentos de contas de energia elétrica e abastecimento de água.

Para a concessão do Benefício Eventual é exigido a inscrição regular no Cadastro Único, a realização do estudo socioeconômico da família (dispensado em caso de o indivíduo e/ou família já ser acompanhados pela equipe do CRAS) e parecer do profissional do serviço social.



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

### VI.V – Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), regulamentado pelo Decreto nº 11.016, de 26 de junho de 2022, é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos federal, estadual e municipal. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

As famílias elegíveis para serem inscritas no Cadastro Único são:

- ❖ Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- ❖ Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.
- ❖ Pessoas que moram sozinhas podem ser cadastradas. Elas constituem as chamadas famílias unipessoais.
- ❖ Pessoas que vivem em situação de rua — sozinhas ou com a família — também podem ser cadastradas.





# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

### Principais programas vinculados ao Cadastro Único

#### ❖ **Benefício de Prestação Continuada**

Benefício assistencial oferecido pelo Governo Federal e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Tem como objetivo garantir uma renda mínima às pessoas idosas com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência, que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência ou tê-la provida pela família.

A renda familiar per capita deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo vigente. O valor do benefício corresponde a um salário mínimo e é pago mensalmente, sem 13º salário. Esse valor pode ser reajustado anualmente, de acordo com a política de reajuste do salário mínimo.

A concessão deste benefício envolve uma avaliação socioeconômica realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para verificar se o solicitante atende aos critérios estabelecidos na legislação e para ter acesso ao BPC, é necessário estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e atender aos requisitos estabelecidos.

#### ❖ **Bolsa Família**

É um dos principais programas de transferência de renda do país e repassa aos beneficiários valores em pecúnia com objetivo de combater a fome, interromper o ciclo da pobreza e promover o desenvolvimento e proteção social das famílias. É concedido às famílias que possuem renda mensal per capita de até R\$218,00. Sua gestão é realizada pelo Governo Federal e o pagamento pela Caixa Econômica Federal.



## Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

### Paço Municipal José Darci Soares

O Programa é composto pelos seguintes benefícios: benefício de cidadania (R\$142,00 a cada membro da família), benefício complementar (pago para que a família alcance o valor mínimo de R\$600,00), benefício primeira infância (R\$150,00 por criança de 0 a 6 anos de idade) e benefício variável familiar (R\$50,00 pago por criança a partir de 6 anos, por adolescentes e gestantes).

O programa prevê o cumprimento de condicionalidades com o objetivo de promover acesso às políticas de educação e saúde, além da superação de suas vulnerabilidades. São condicionalidades da saúde a realização do pré-natal, o cumprimento do calendário nacional de vacinação e o acompanhamento do estado nutricional de crianças de até 7 anos. As condicionalidades da educação incluem a frequência mínima de 60% para beneficiários de 4 a 6 anos incompletos e de 75% para beneficiários de 6 a 18 anos incompletos.

#### ❖ **Auxílio gás dos brasileiros**

Trata-se de um programa de auxílio à compra de gás de cozinha cujos critérios para participação incluem renda mensal igual ou inferior à ½ salário mínimo e Cadastro Único atualizado nos últimos 24 meses.

São priorizadas no programa as famílias com mulheres vítimas de violência doméstica que estejam sob o monitoramento de medidas protetivas de urgência.

#### ❖ **Programa Viva Leite**

O Projeto Viva leite é realizado no município via convênio estadual, é o maior programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado do Brasil, criado pelo Governo do Estado de São Paulo em 1999. Participam do programa crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses. A prioridade



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

é atender famílias com renda mensal de até 1/4 de salário mínimo per capita. Por mês, cada beneficiário recebe 15 litros de leite enriquecido com ferro e vitaminas A e D, o objetivo é o combate a anemia ferropriva. No município o projeto beneficia 66 crianças de diferentes faixas etárias.

## VII - OBJETIVOS

### VII. I – Objetivos Gerais

#### **Efetiva implantação e organização da assistência social:**

- ❖ Garantir a estruturação eficiente dos serviços de assistência social
- ❖ Seguir os princípios e diretrizes gerais da política de assistência social para prevenção e intervenção em riscos sociais e pessoais.
- ❖ Melhoria na comunicação. Divulgar, por meio de canais de comunicação eficazes, informações sobre os serviços.

#### **Estruturação da vigilância socioassistencial**

- ❖ Produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas. O levantamento de dados e indicadores é um ótimo recurso para amparar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais.



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

- ❖ Focalização do Cadastro Único a fim de identificar as famílias em situação de vulnerabilidade financeira.

### **Incentivar a participação comunitária**

- ❖ Realizar a divulgação dos Conselhos municipais de direitos através do site da Prefeitura, bem como outros meios de comunicação que possam ser usadas PARA ampliar o conhecimento sobre o assunto, além de utilizar dos projetos do CRAS para conscientizar a população sobre a importância da participação ativa nos Conselhos de Direitos.

### **Promover o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários:**

- ❖ Favorecer atividades que promovam trocas de experiências e vivências, fortalecendo valores como respeito, solidariedade e vínculos familiares e comunitários.

### **Prevenir situações de risco**

- ❖ Realizar o trabalho preventivo através de acompanhamento familiar (individual e coletivo), através dos grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos onde é trabalhado os temas relevantes para prevenção e promover campanhas e ações voltadas para a comunidade.



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

### VII. II - Objetivos Específicos

#### Prevenir

- ❖ uso e abuso de álcool e drogas nas famílias.
- ❖ situações de violência ou negligência intrafamiliar.
- ❖ ocorrência de gravidez indesejada/na adolescência.
- ❖ evasão escolar.
- ❖ insegurança alimentar.
- ❖ infrações cometidas por crianças e adolescentes.
- ❖ declaração de informações inverídicas ao Cadastro Único.

#### Promover

- ❖ autonomia.
- ❖ convívio grupal, comunitário e social, fortalecendo relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- ❖ acesso aos serviços das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Lazer e Trabalho.
- ❖ acesso a serviços essenciais como saneamento básico, energia elétrica e benefícios de transferência de renda.
- ❖ a participação na vida pública por meio dos Conselhos de Direitos.





# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

### **Desenvolver:**

- ❖ a consciência social, enquanto capacidade de compreender seu papel e de se preocupar com questões sociais, políticas e ambientais que afetam a sociedade em geral.
- ❖ competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- ❖ o universo informacional, artístico e cultural das crianças.
- ❖ potencialidades e habilidades que auxiliem a lidar com as adversidades da vida.

## **VIII – ATIVIDADES PROPOSTAS**

As atividades a seguir são resultado de um esforço para propor ações com intuito de caminhar na direção dos objetivos elencados.

### **VII. I - Efetiva implantação e organização da assistência social:**

- ❖ Melhoria na comunicação. Divulgar, por meio de canais de comunicação eficazes, informações sobre os serviços.
- ❖ Criação de fluxos e protocolos para garantia de maior organização e eficiência dos serviços.
- ❖ Reuniões de equipe mensais, favorecendo a troca de informações e a discussão acerca do funcionamento dos fluxos e protocolos.



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

- ❖ Atuação em parceria com toda a rede de serviços municipais para definição de estratégias a fim de alcançar todas as possibilidades de amparo as famílias de maior vulnerabilidade do município.
- ❖ Garantir a participação dos funcionários integrantes da equipe em cursos e capacitações que contemplem as temáticas encontradas no cotidiano do trabalho buscando melhora na qualidade e efetividade do trabalho.

### **VII. II - Estruturação da vigilância socioassistencial**

- ❖ Realizar um levantamento das demandas e necessidades sociais da população local. Isso pode ser feito por meio de pesquisas, dados do Cadastro Único, informações de programas sociais, entre outros.
- ❖ Desenvolver métodos e instrumentos para coletar informações relevantes sobre a realidade social do município, como questionários, entrevistas, formulários, entre outros.
- ❖ Processar e analisar os dados coletados para obter insights e informações úteis para embasar políticas e ações sociais.
- ❖ Requerer dos serviços a realização de um planejamento anual.
- ❖ Estabelecer parcerias e colaborações com outras secretarias, organizações não governamentais, instituições de ensino, entre outros atores, para fortalecer a vigilância socioassistencial e ampliar o alcance das ações.
- ❖ Realização de ações de busca ativa nos territórios para inserção de famílias no Cadastro Único
- ❖ Realização de conscientizações a fim de evitar omissões e fraudes nos dados declarados ao Cadastro Único.



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

- ❖ Produzir relatórios periódicos com os resultados obtidos para basear a construção de novos planos de ação, visando melhorar as condições sociais e a qualidade de vida da população.

### **VII. III - Incentivar a participação comunitária**

- ❖ Realizar análise da adequação e funcionamento dos Conselhos de Direito existentes.
- ❖ Revisar as Leis Municipais a fim de adequá-las às Leis Estaduais e Federais.
- ❖ Dar publicidade acerca das reuniões, atas e deliberações dos conselhos.
- ❖ Campanhas de mobilização e conscientização.
- ❖ Abordar e estimular a consciência social nas famílias atendidas.

### **VII. IV - Promover o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários:**

- ❖ Por meio do Projeto Envelhecer com Saúde e Saber Viver:
  1. Tem como objetivo a descoberta de novas amizades através da convivência e compartilhamento de vivências. Nesse grupo, os idosos com mais de 60 anos e pessoas portadoras de deficiência terão a oportunidade de vivenciar momentos de lazer, descontração, além de desenvolver habilidades e capacidades.
- ❖ Por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

1. Criação/reordenação dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com o regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
  2. Contratação de Orientadores Sociais (educador e monitor) para apoio na elaboração e acompanhamento das atividades dos grupos de SCFV.
  3. Contratação de Oficinas de acordo com a faixa etária e de acordo com os interesses apresentados pelos grupos.
- ❖ Por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):
1. Acolhimento e orientação familiar, auxiliando na identificação de suas necessidades e a desenvolver estratégias para superar desafios.
  2. Apoio socioassistencial, por meio de orientações sobre direitos, acesso a programas sociais, educação, saúde, entre outros serviços, buscando fortalecer a família como um todo.
  3. Estímulo ao protagonismo familiar, incentivando a participação ativa das famílias na identificação e solução de problemas, promovendo a autonomia e o empoderamento.
  4. Criação de espaços onde a família possa interagir, compartilhar experiências e fortalecer laços afetivos.
- ❖ Por meio de outras atividades:
1. Manutenção das reuniões dos beneficiários do Programa Bolsa Família, enfatizando a divisão por territórios e de modo a possibilitar a conexão entre os participantes
  2. elaboração de ações e campanhas durante o ano, de acordo com aquelas que são mais relevantes para a área de assistência social, como por exemplo: Maio Laranja (campanha de combate ao abuso e exploração de



# Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

## Paço Municipal José Darci Soares

crianças e adolescentes), Agosto Lilás (campanha de combate a violência contra a mulher), e ações isoladas como capacitações para beneficiários de programas de transferência de renda, ações em conjunto com a rede municipal (saúde, educação, meio ambiente).

### **VII. V - Prevenir situações de risco**

- ❖ Realização de palestras e cursos, trazendo informações sobre direitos, responsabilidades e temas relevantes.
- ❖ Realização de acompanhamento periódico, por meio de inclusão das famílias no PAIF ou serviço de proteção especial, para avaliar o desenvolvimento, identificar possíveis dificuldades e oferecer suporte quando necessário.
- ❖ Manutenção do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família
- ❖ Monitoramento dos contextos familiares dos usuários, por meio de observação e análise para compreender as dinâmicas, identificar situações de risco e intervir de maneira preventiva.
- ❖ Articulação com outros serviços para ampliar o cuidado e acesso das famílias a benefícios e recursos disponíveis.

### **IX – OPERACIONALIZAÇÃO**

A operacionalização do presente plano de trabalho será realizada pela Equipe da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social junto com a Equipe Técnica do Centro de





**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

Referência de Assistência Social do município, comprometida com a capacitação permanente, avaliação da demanda e articulação com a rede municipal.

O monitoramento deste plano será contínuo e a equipe realizará avaliações periódicas a fim de verificar o cumprimento das metas estabelecidas e elaborar ajustes necessários.



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**IX.I - RECURSOS HUMANOS**

| <b>ÓRGÃO GESTOR – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |                     |  |
|---|---------------------|--|
| <b>CARGO</b>  | <b>ESCOLARIDADE</b> | <b>FUNÇÕES</b>   |
| Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social                       | Não exigido         | Receber do Prefeito as diretrizes a serem obedecidas e os objetivos a serem alcançados pela Secretaria; estabelecer planos e programas a serem desenvolvidos pela Secretaria e submetê-los à aprovação do Prefeito; estabelecer planos e programas a serem seguidos por suas unidades administrativas subordinadas e controlar sua execução. |
| Diretor de Trabalho, Cidadania e Desenvolvimento Social               | Superior            | Apoiar o Secretário Municipal quanto às ações que envolvem a parte técnica e específica das rotinas da Assistência Social, como por exemplo, prestação de contas, organização e apoio aos conselhos municipais de direitos, renovação de convênios, aceite de repasse de recursos.   |
| Coordenador do Programa Envelhecer com saúde e Saber Viver            | Médio               | Organizar, preparar e conduzir as atividades referentes ao Programa Envelhecer com saúde e Saber Viver, apoiar e acompanhar as atividades dos Oficineiros, organizar eventos, espaço e lanche para os encontros, trabalhar em parceria com a rede, o CRAS e demais envolvidos para que as atividades aconteçam.                              |
| Auxiliar de Serviços Gerais   | Fundamental         | Preparo dos lanches, organização e limpeza dos espaços da Secretaria.  |
| Estagiária  | Superior em curso   | Participar e apoiar as atividades da supervisora.  |



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

| Motorista   | Fundamental         | Realizar o transporte de usuários para o acesso as atividades oferecidas no serviço e dos técnicos em visitas domiciliares, busca ativa e capacitações.   |
|---|---------------------|---|
| <b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                     |   |
| <b>CARGO</b>                                      | <b>ESCOLARIDADE</b> | <b>FUNÇÕES</b>  |
| Coordenadora                                      | Superior            | Apoio nas atividades, solicitação de compra de materiais, organização dos espaços, organização da busca ativa dos elegíveis, organização da contratação dos profissionais terceirizados e mobilização de parcerias. |
| Assistente Social                                 | Superior            | Executar ações de acolhida, entrevistas, orientações, encaminhamento e contra encaminhamento, visitas e entrevistas domiciliares e atividades conjuntas com psicólogo.  |
| Psicóloga   | Superior            | Executar ações de acolhida, entrevistas, orientações, encaminhamento e contra encaminhamento, visitas e entrevistas domiciliares, e atividades socioeducativas, além de atividades conjuntas com assistente social. |
| Gestora do Cad. Único e PBF                       | Médio               | Realizar o cadastramento e a atualização cadastral das famílias, a manutenção do benefício, o acompanhamento de condicionalidades, busca ativa, processos de averiguação e de revisão cadastral.                    |
| Estagiária  | Superior em curso   | Participar e apoiar as atividades da supervisora.   |
| Auxiliar de Serviços Gerais                       | Fundamental         | Preparo dos lanches, organização e limpeza dos espaços do CRAS.   |



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

|                  |                              |   |
|------------------|------------------------------|---|
| Educadora Social | Superior                     | Organizar, preparar e conduzir as atividades referentes do SCFV, apoiar e acompanhar as atividades dos Oficineiros, trabalhar em parceria com a Equipe Técnica do CRAS tendo em vista as vulnerabilidades encontradas nos usuários. |
| Monitor Social   | Médio                        | Rotinas administrativas e apoio junto ao educador social quanto ao acompanhamento e organização dos grupos do SCFV.   |
| Oficineiros      | Fundamental/ Ensino Superior | Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, mulheres e famílias usuárias do SUAS, conforme o planejamento e sob supervisão da equipe.  |



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**IX.II - RECURSOS FINANCEIROS**

| <b>FONTE DE RECURSO</b> | <b>ORIGEM</b> | <b>MENSAL R\$</b> | <b>ANUAL R\$</b> | <b>APLICAÇÃO</b>  |
|-------------------------|---------------|-------------------|------------------|---|
| BL - PSB                | Federal       | 4.700,00          | 51.700,00        | Material de consumo, material de escritório, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, material descartável, contratação de terceiros para ministrar oficinas, ingressos para eventos, visitas técnicas, passeios, aquisição de materiais socioeducativos.   |
| IGD - PBF               | Federal       | 3.400,00          | 40.800,00        | Ações para melhorias do RH responsável pelo Cadastro Único, melhoria da infraestrutura para atendimento, ações de divulgação, aquisição de materiais de apoio (computador, impressora, papel, etc); realização de campanhas como promoção de hábitos alimentares, cursos de alfabetização de pais e adultos de famílias beneficiárias do PBF; apoio ao controle social, entre outros. |
| IGD - SUAS              | Federal       | 500,00            | 6.000,00         | Aquisição de Material Permanente, de equipamentos eletrônicos, aquisição de mobiliário, realização de capacitação, realização de Conferência da Assistência Social, apoio ao Controle Social; Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Gestão e organização do SUAS.  |
| PROCAD                  | Federal       | Parcela única     | 12.000,00        | Ações de fortalecimento para atendimentos do cadastro único,  |





**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

|          |           |              |              |   |
|----------|-----------|--------------|--------------|---|
|          |           |              |              | atualizações e campanhas voltadas para o cadastro único.  |
| SEDS     | Estadual  | 1849,05      | 22.188,60    | Material de consumo, material de escritório, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, material descartável, contratação de terceiros para ministrar oficinas, ingressos para eventos, visitas técnicas, passeios, aquisição de materiais socioeducativos. |
| Próprios | Municipal | Não definido | Não definido | Pagamento de Recursos Humanos do CRAS, água, luz, aluguel, internet, combustível, manutenção do veículo, entre outros   |



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**IX.III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| ATIVIDADES                         | RESPONSÁVEL                      | DIAS DA SEMANA |   |   |   |   | PERÍODO DE EXECUÇÃO |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|------------------------------------|----------------------------------|----------------|---|---|---|---|---------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
|                                    |                                  | S              | T | Q | Q | S | J                   | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
| Reuniões de equipe                 | Equipe                           |                |   |   |   | X | X                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Envelhecer com saúde e Saber Viver | Oficineiros                      |                | X | X |   | X |                     | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| SCFV Gestantes                     | Educador Social-Monitor social   | X              |   |   |   |   |                     | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| SCFV 4 a 6 anos                    | Educador Social e Monitor Social |                |   | X |   |   |                     |   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| SCFV 0 a 4 anos<br>6 a 10 anos     | Educador Social e Monitor Social |                |   |   |   | X |                     |   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| SCFV 10 a 15 anos                  | Educador Social e Monitor Social |                |   |   |   | X |                     |   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| SCFV 15 a 17 anos                  | Educador Social e Monitor Social |                |   | X |   |   |                     |   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| SCFV 18 a 59 anos                  | Educador Social e Monitor Social | X              |   |   |   |   |                     |   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Reunião PTR                        | Gestora do Cad. Único            |                |   |   | X | X | X                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**IX.IV - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

| <b>ATIVIDADES ENVELHECER COM SAÚDE E SABER VIVER</b> |  |              |                  |              |
|--|--|--------------|------------------|--------------|
| <b>Atividade</b>                                     | <b>Contratação de prestador de serviço</b> |              | <b>Materiais</b> |              |
|  | <b>R\$</b>                                 | <b>Fonte</b> | <b>R\$</b>       | <b>Fonte</b> |
| Oficina de Dança                                     | R\$5.940,00                                | Municipal    | R\$3.000,00      | Municipal    |
| Oficina de Coral                                     | R\$5.940,00                                | Municipal    | R\$3.000,00      | Municipal    |
| Oficina de Atividade Física                          | R\$5.940,00                                | Municipal    | R\$3.000,00      | Municipal    |
| Oficina de Artesanato                                | R\$5.940,00                                | Municipal    | R\$3.000,00      | Municipal    |

\*Os valores são estimativos do máximo que poderá ser investido para as contratações durante o ano, não sendo obrigatório ou fixo esses valores.

| <b>ATIVIDADES DO SCFV</b> |  |              |                  |              |
|---------------------------|--|--------------|------------------|--------------|
| <b>Atividade</b>          | <b>Contratação de prestador de serviço</b> |              | <b>Materiais</b> |              |
|                           | <b>R\$</b>                                 | <b>Fonte</b> | <b>R\$</b>       | <b>Fonte</b> |
| Educador Social           | R\$21.000,00                               | BL-PSB       | R\$5.000,00      | BL-PSB       |
| Monitor Social            | R\$9.250,00                                | SEDS-2024    | R\$5.000,00      | SEDS-2024    |
| Oficineiros               | R\$2.000,00                                | BL-PSB       | R\$2.000,00      | BL-PSB       |
| Oficineiros               | R\$2.000,00                                | BL -PBF      | R\$2.000,00      | BL -PBF      |

\*Os valores são estimativos do máximo que poderá ser investido para as contratações durante o ano, não sendo obrigatório ou fixo esses valores.



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

| <b>Reuniões PAIF e Bolsa Família</b> |  |              |                  |              |
|--------------------------------------|--|--------------|------------------|--------------|
| <b>Atividade</b>                     | <b>Contratação de prestador de serviço</b> |              | <b>Materiais</b> |              |
|                                      | <b>R\$</b>                                 | <b>Fonte</b> | <b>R\$</b>       | <b>Fonte</b> |
| Reuniões PAIF                        | R\$2.000,00                                | BL-PSB       | R\$500,00        | BL-PSB       |
| Reuniões Bolsa Família               | R\$2.000,00                                | BL-PSB       | R\$500,00        | BL-PBF       |

| <b>Lanches para Programa Envelhecer com saúde e Saber Viver</b> |                  | <b>Lanches para grupos e reuniões</b> |                      |
|---|------------------|---------------------------------------|----------------------|
| <b>Previsão Mensal</b>  | <b>R3.500,00</b> | <b>Previsão Mensal</b>                | <b>R\$ 2.000,00</b>  |
| Previsão anual  | R\$ 35.000,00    | Previsão anual                        | R\$ 24.000,00        |
| Fonte   | Municipal        | Fonte                                 | BL – PSB<br>BL - PBF |



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**XII- SIGLAS UTILIZADAS**

- ❖ CadÚnico – Cadastro Único
- ❖ CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
- ❖ CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- ❖ IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ❖ MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- ❖ PBF – Programa Bolsa Família
- ❖ SEADE – Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social;
- ❖ STDS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
- ❖ PTR – Programa de Transferência de Renda





**Prefeitura Municipal de Quadra**  
"Capital do Milho Branco"  
**Paço Municipal José Darci Soares**

### **XIII– BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. *Constituição Federal do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 9.396**, de 30 de maio de 2018. Reajustar de valores referenciais de caracterização das situações de pobreza e de extrema pobreza e os de benefícios do Programa Bolsa Família.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Recursos do Cofinanciamento Federal para oferta dos Serviços Socioassistenciais e gestão do PBF e SUAS**. 2017. Disponível em: <[https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Servi%C3%A7os\\_Socioassistenciais\\_e\\_Gest%C3%A3o\\_do\\_PBF\\_e\\_Suas.pdf](https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Servi%C3%A7os_Socioassistenciais_e_Gest%C3%A3o_do_PBF_e_Suas.pdf)>

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Características étnico-raciais da população**: classificações e identidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/quadra.html>. Acesso em: 20 set. 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social. Disponível em : <<http://www.mds.gov.br/suas/publicacoes/pnas.pdf>>



## Prefeitura Municipal de Quadra

*“Capital do Milho Branco”*

### Paço Municipal José Darci Soares

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.  
Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Norma Operacional básica NOB - SUAS. Brasília, DF, 2005.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SAGI. Relatórios de Informações Sociais. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>